

ATA Nº02/2021

Aos 22 dias do mês de março de 2021, reuniu-se de forma remota, por videoconferência o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para tratar da exigência legal de reformulação da Lei Municipal de Criação do Conselho, em razão da Lei Federal nº 14.113 que institui o Novo FUNDEB. A assessora especial da SMEC esteve presente e apresentou a Projeto de Lei, e explicou as alterações necessárias, que incidem em inclusão de representante das Escolas do Campo e ampliação do mandato dos conselheiros para quatro anos, sem recondução. Explicou ainda que os membros atuais podem ser reconduzidos e que terão seus mandatos até 31 de dezembro de 2022, também conforme exigência da Lei Federal, assim como as novas exigências para os representantes de pais. O Conselho entendeu da necessidade dessa adequação e acolhe a proposta da administração. Nada mais havendo lavro a presente ata. *Jaciana Nunes de Azevedo*